

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 671, de 8 de novembro de 1962.

Autoriza obras na rede de água de Sapucaia.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

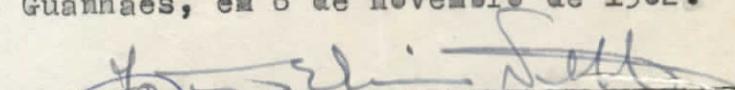
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar reparos na rede de água pública da Vila Sapucaia.

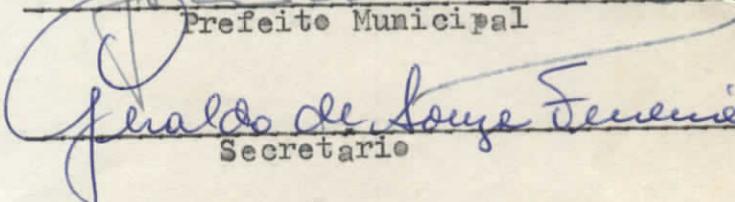
Art. 2º - Para ocorrer as despesas que trata o art. 1º desta lei, fica aberto um crédito especial de até Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - O Serviço será executado pela Prefeitura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 8 de novembro de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário